



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 015/2025

Bancada PDT

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora que subscrevem, requerem a V.^a Ex^a, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que nos encaminhe a resposta ao seguinte questionamento:

Tendo em vista que para o cargo de Professor II – Língua Inglesa, o 5º lugar foi chamado para nomeação e solicitou formalmente **Postergação de Vaga**, optando pela última colocação na classificação final do respectivo cargo, em 25 de fevereiro de 2025, solicito informação que justifique o motivo no qual o 6º lugar ainda não foi nomeado, ocupando o cargo neste momento, como Professor(a) contratado(a).

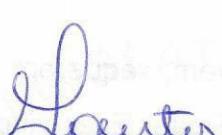
JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, e no artigo 211 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 14 de abril de 2025.


Simone Ferreira dos Santos

Vereadora – Bancada do PDT